

**PORTARIA N.º 011/2019, de 18 de novembro de 2019.**

***Autoriza a reposição salarial  
para os servidores do Corecon-RN.***

**O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pelas Leis de n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta no Processo nº 15.533/2019 apreciado e deliberado na 434ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon-RN, realizada no dia 18 de novembro de 2019.

**CONSIDERANDO:** Requerimento através de Acordo Coletivo, do Sinscon-RN em que solicita aumento salarial, entre outros pleitos;

**CONSIDERANDO:** Que o Corecon-RN tem disponibilidade orçamentária;

**CONSIDERANDO:** ainda reunião realizada com a comissão responsável pela análise da pauta de reivindicação do Sinscon-RN, o presidente do Corecon-RN, Sinscon-RN e servidores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a reposição salarial no percentual de 5,0747% (cinco vírgula zero, sete quatro sete por cento) INPC de maio/18 a abril/19;

**Art. 2º** - Todas as tabelas constantes no PCS devem ser corrigidas com esse percentual de 5,0747% (cinco vírgula zero, sete quatro sete por cento);

**Art. 3º** - Determinar que esta Portaria entre em vigor com a partir de 01/05/2019, revogando-se todas as disposições em contrário, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal (RN), 18 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

Econ. Wagner Antonio Puerta  
Presidente do Corecon-RN



**ANEXO 1 DA PORTARIA Nº 011/2019  
Reposição Salarial, 18 de novembro de 2019.**

**TABELA COM OS SALÁRIOS E VANTAGENS DOS SERVIDORES DO CORECON/RN**

NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL	PADRÃO	VALOR DA TABELA	VANTAGEM PESSOAL R\$	FUNÇÃO DE CONFIANÇA FC	TOTAL R\$
Augusto de Oliveira Neto	FPE	PLENO	P/17	1.780,18	x-x-x-x-x-	(*) 1.208,36	2.988,53
José Dantas de Oliveira Filho	PAE	OPERACIONAL	O/5	1.096,38	116,59	(**) 210,15	1.432,12
<b>TOTAIS R\$</b>				<b>2.876,56</b>	<b>116,59</b>	<b>1.418,51</b>	<b>4.420,65</b>

(\*) Função de Confiança, criada através das Portarias n.º 0014/2018, de 07/05/18, e atualizada através da Portaria n.º 020/2019, de 18/11/2019.

(\*\*) Função de Confiança, criada através das Portarias n.º 0012/2018, de 07/05/2018, e atualizada através da Portaria n.º 0020/2019, de 18/11/2019.

**TABELA SALARIAL 2019/2020**

NÍVEL	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR R\$	PADRÃO	VALOR
OPERACIONAL	O/1	937,19	O/2	974,68	<b>O/3</b>	<b>1.013,67</b>	O/4	1.054,21	<b>O/5</b>	<b>1.096,38</b>
	O/6	1.140,24	O/7	1.185,85	O/8	1.233,28	O/9	1.282,62	O/10	1.333,92
	O/11	1.387,28	O/12	1.442,77	O/13	1.500,48	O/14	1.560,50	O/15	1.622,92
PLENO	P/16	1.708,97	<b>P/17</b>	<b>1.780,18</b>	P/18	1.851,38	P/19	1.925,44	P/20	2.002,46
	P/21	2.082,56	P/22	2.165,86	P/23	2.252,50	P/24	2.342,60	P/25	2.436,30
	P/26	2.533,76	P/27	2.635,11	P/28	2.740,51	P/29	2.850,13	P/30	2.964,14

Natal (RN), 18 de novembro de 2019.

Econ. Wagner Antonio Puerta  
Presidente do Corecon-RN

Augusto de Oliveira Neto  
Gestor de Finanças e Fiscalização

